



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE IRATI E A EMPRESA RODRIGO ELY & CIA LTDA.

I - CONTRATANTES: "MUNICIPIO DE IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.990.230-0001-51 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa RODRIGO ELY & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua João Beux Sobrinho, nº 305, centro, Irati/SC, inscrita no CNPJ/MF nº 06.023.227/0001-39..

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, brasileiro, portador do CPF/MF no. 460.339.639-20 e Cédula de Identidade RG 1.277.885-0 SSP/SC, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eugênio Fante, nº 100 e o CONTRATADO o Senhor RODRIGO ELY, brasileiro, residente e domiciliada em Irati/SC, conforme documentos constantes do Processo Licitatório nº 082/2022, Pregão Registro de Preços nº 032 / 2022 .

II - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo nº 082/2022, gerado pelo Pregão Presencial R.P. 032/2022, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, ajustam e contratam conforme a Ata de Registro de Preços nº 024/2022, originada do PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 032/2022, com vigência a partir de 12.09.2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e de mais legislações pertinentes ao assunto:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
RODRIGO ELY & CIA LTDA Rua João Beux Sobrinho, nº 305, centro, Irati/SC, CEP 89.856-000 Representada legalmente por Rodrigo Ely, CPF nº nº 033.236.089-09	06.023.227/0001-39



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá o seu prazo de vigência até 11.08.2023, com – forme itens abaixo:

01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas, inclusive os preços registrados, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022, parte integrante deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Irati – SC, 12 de setembro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

RODRIGO ELY
Contratado

Testemunhas:

MAURÍCIO E. ZANELLA
CPF: 526.034.319-00

PATRÍCIA SCUDELLA
CPF: 088.747.459-40